



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2020

PROCESSO: 23826/2020

INTERESSADOS: Exmos. Juízes Convocados Leonardo Ely, Flávio da Costa Higa e Izidoro Oliveira Paniago.

ASSUNTO/RESUMO: referendo de decisão que definiu escala de férias para Juízes Convocados e deferiu a conversão de 1/3 delas em abono, condicionando o pagamento.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 05 de novembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente),

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão que homologou a escala de férias dos Juízes Convocados e deferiu a conversão de 1/3 delas em abono, condicionando o pagamento (doc. 190).

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

**Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência**